



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

**CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA**

Em, 24 de julho de 2024 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 0482 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS DE RESOLUÇÃO/2024.



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA  
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA  
CEP – 48.725-000  
CNPJ – 00.480.757/0001-20  
Câmara do Povo, Casa de Todos

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2024**

**Autoriza a Câmara de Vereadores**

**Conceder Título de Cidadão Ichuense ao  
Senhor José Oliveira Filho.**

EUGÊNIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte,

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Concede-se o Título de Cidadão Ichuense ao Senhor José Oliveira Filho, com base no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 23, inciso XVII do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ichu.

**Parágrafo único.** A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, em 12 de julho de 2024.

Celidalva Soares de Oliveira  
VEREADORA - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA  
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA  
CEP – 48.725-000  
CNPJ – 00.480.757/0001-20  
Câmara do Povo, Casa de Todos

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2024**

**Autoriza a Câmara de Vereadores  
Conceder Título de Cidadão Ichuense ao  
Senhor Roberval Carneiro de Almeida Silva.**

EUGÊNIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte,

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Concede-se o Título de Cidadão Ichuense ao Senhor Roberval Carneiro de Almeida Silva, com base no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 23, inciso XVII do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ichu.

**Parágrafo único.** A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, em 12 de julho de 2024.

Manoel Robson Gonçalves da Silva  
VEREADOR - Republicanos

# IMPrensa OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.